



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Limeira Futebol Clube de Biguaçu e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada(o) de utilidade pública estadual a Associação Limeira Futebol Clube, com sede no Município Biguaçu.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Adilson Girardi

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|         |                                  |             |
|---------|----------------------------------|-------------|
| .....   | .....                            | .....       |
| Biguaçu |                                  | <b>LEIS</b> |
| .....   | .....                            | .....       |
|         | Associação Limeira Futebol Clube |             |
| .....   | .....                            | .....       |

(NR)

Sala das Sessões,  
Deputado Adilson Girardi

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Limeira Futebol Clube, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Limeira Futebol Clube, tem por finalidade desenvolver ações recreativas de caráter esportivo, social, cultural e sem fins lucrativos.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Adilson Girardi



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Adilson Luiz Girardi**,  
em 07/11/2025, às 08:03.

---